

LEI Nº 497, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Altera a LEI 488/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022, que instituiu o o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Administração do Município de Mâncio Lima - AC."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a LEI 488/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais do Quadro Administrativo do município de Mâncio Lima.

Art. 2º São alteradas as tabelas salariais dos grupos I, II, III e VII que passam a vigorar conforme as tabelas que compõe o anexo I desta Lei.

Art. 3º O art. 31 da Lei nº 123 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.31

§4º A concessão de todas as gratificações previstas nesta Lei, deverão ser precedidas do regular processo administrativo com parecer final da Procuradoria Jurídica do Município, atestando a legalidade do feito e a sua regular tramitação.

Art. 4º O art. 44da Lei nº 123 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.44 Ficam revogadas as leis municipais nº 390 de 23 de fevereiro de 2018, nº 257 de 10 de dezembro de 2009, nº 274 de 03 de fevereiro de 2011, nº 324 de 09 de julho de 2014 e nº 412 de 26 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, 24 de maio de 2022.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - Tabela salarial a partir do mês de março de 2022

Grupo 1 - 40 horas semanais: Servente, Coveiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, Zari, Vigia

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1212,00	1333,20	1454,40	1575,60	1696,80	1818,00	1939,20	2060,40	2181,60	2302,80	2424,00	2545,20

Grupo 2 - 40 horas: Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Agrícolas, Motorista Fluvial, Telefonista e Auxiliar de biblioteca

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1212,00	1333,20	1454,40	1575,60	1696,80	1818,00	1939,20	2060,40	2181,60	2302,80	2424,00	2545,20

Grupo 3 - 40 - horas: Digitador, Fiscal de Tributos, Agente Administrativo, Agente Fiscal, Motorista e Eletricista

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1212,00	1333,20	1454,40	1575,60	1696,80	1818,00	1939,20	2060,40	2181,60	2302,80	2424,00	2545,20



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Grupo 4 – 40 – horas: Técnico em Contabilidade, Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico em tecnologia e informação

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	1 378,80	1 516,63	1 654,58	1 792,44	1 930,32	2 068,20	2 206,08	2 343,96	2 481,84	2 619,72	2 757,60	2 895,48

Grupo 5 – 30 horas: Psicólogo, Assistente Social

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	2 100,00	2 310,00	2 520,00	2 730,00	2 940,00	3 150,00	3 360,00	3 570,00	3 780,00	3 990,00	4 200,00	4 410,00

Grupo 6 – 40 horas: Pedagogo, Administrador, Analista de Sistema, Engenheiro Civil

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	2 400,00	2 640,00	2 880,00	3 120,00	3 360,00	3 600,00	3 840,00	4 080,00	4 320,00	4 560,00	4 800,00	5 040,00

Grupo 7 – 30 – horas: Orientador Social

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	1 212,00	1 333,20	1 454,40	1 575,60	1 696,80	1 818,00	1 939,20	2 060,40	2 181,60	2 302,80	2 424,00	2 545,20





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

tabela 1 - Gratificação de incentivo a qualificação

GRUPO	VALOR
I	R\$ 181,80
II	R\$ 181,80
III	R\$ 181,80
IV	R\$ 206,82
VII	R\$ 181,80

Tabela II - Gratificação de incentivo à capacitação e aperfeiçoamento por curso de formação continuada

GRUPO	VALOR	VALOR	VALOR
I	R\$ 60,60	R\$ 121,20	R\$ 181,80
II	R\$ 60,60	R\$ 121,20	R\$ 181,80
III	R\$ 60,60	R\$ 121,20	R\$ 181,80
IV	R\$ 68,94	R\$ 137,88	R\$ 206,82
V	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 315,00
VI	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00
VII	R\$ 60,60	R\$ 121,20	R\$ 181,80

[Handwritten signature]



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Tabela III – Gratificações de Pós-graduação

		PÓS-GRADUAÇÃO		DOUTORADO
V	VI	R\$ 315,00	R\$ 420,00	
		R\$ 360,00	R\$ 480,00	R\$ 525,00
				R\$ 600,00



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
ACRE

Rua Manoá, s/n, 321, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.980-000 C. P.O.: 04.059.671/0001-89
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinete@amanciolima@gmail.com